



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº 173/2025

De 10 de junho de 2025

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

INDICO à Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais que seja encaminhada essa indicação ao Poder Executivo Municipal, às Secretárias competentes: **Indica à Prefeitura Municipal a criação de um centro de acolhimento e cuidados para animais em situação de abandono.**

Solange Oliveira dos Santos
Vereadora (SD)

JUSTIFICATIVA

A criação de um espaço público adequado — uma casa, canil e gatil municipal — destinado ao acolhimento, cuidado e tratamento de animais abandonados, feridos ou em situação de risco em nosso município.

O referido local deverá contar com:

- Estrutura para abrigar cães e gatos resgatados das ruas;
- Espaço para castrações regulares, como medida de controle populacional;
- Área apropriada para recuperação pós-operatória e tratamento de animais feridos ou doentes;
- Equipe mínima de profissionais da área veterinária e cuidadores;
- Parcerias com ONGs, protetores independentes e instituições de ensino, quando possível.



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

Tal iniciativa visa atender uma demanda urgente e crescente em nossa cidade. O número de animais abandonados, feridos ou doentes nas ruas tem aumentado consideravelmente, gerando problemas de saúde pública, segurança e bem-estar animal.

Além disso, este espaço representará um importante avanço para as políticas públicas de proteção animal, oferecendo dignidade tanto aos animais quanto à população que, muitas vezes, presencia o sofrimento desses seres sem ter a quem recorrer.

Conto com o apoio dos nobres colegas para que esta indicação seja acolhida com a sensibilidade e o comprometimento que o tema exige.

A Autora.